DESPACHO

Processo Licitatório nº 021/2026
Pregão Eletrônico nº 005/2026

Vistos.

Considerando a impugnação apresentada pela empresa INDIK Soluções Empresariais Ltda, bem como o Parecer Jurídico nº 14/2026 emitido pela Procuradoria Jurídica do Município;

Considerando os fundamentos técnicos e jurídicos constantes no referido parecer, os quais acolho integralmente como razão de decidir;

DECIDO:

a) Pelo **NÃO CONHECIMENTO** da impugnação apresentada, em razão de sua intempestividade e do descumprimento das exigências previstas no edital;
b) Subsidiariamente, caso superada a preliminar de não conhecimento, pelo **NÃO PROVIMENTO** da impugnação, mantendo-se integralmente os termos do edital e a regular continuidade do certame.

Encaminhe-se ao Setor de Licitações para as providências cabíveis e comunicação à interessada.

Monte Castelo/SC, 11 de maio de 2026.

SIRINEU RATOCHINSKI:55632963934
Assinado de forma digital por SIRINEU RATOCHINSKI:55632963934
Dados: 2026.05.11 15:54:28 -03'00'

SIRINEU RATOCHINSKI

PREFEITO MUNICIPAL

83.102.525/0001-65
47 3654.0166 montecastelo.sc.gov.br
Alfredo Becker, 385, Centro, Monte Castelo/SC CEP: 89.380-000